



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 30/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre a autorização para publicação dos editais de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre letivo 2024.2 - Graduação e Subsequente do IFC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº23348.003002/2024-19;
- o PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 5 / 2024 de 17/06/24 autorizando a publicação dos editais listados abaixo:
 - Lançamento de Edital e período de inscrição para solicitação de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre letivo 2024.2 – Graduação, nos dias 17 a 21 de junho;
 - Lançamento de Edital e período de inscrição para solicitação de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre letivo 2024.2 - Subsequente / Concomitante, nos dias 17 a 21 de junho;
 - Matrículas online de ingressantes por Transferência para o semestre letivo 2024.2 - EJA-EPT / Subsequente / Concomitante / Graduação, nas datas de 16 a 18 de julho, para os campi de Camboriú, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna e Videira;
 - Matrículas online dos candidatos selecionados para os demais campi do IFC (Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Concórdia, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul e Sombrio), serão publicadas posteriormente (a definir).
- a decisão do Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 02/07/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à autorização para publicação dos citados editais de Transferência Interna, Externa, Ingresso de Diplomado e Reintegração para o semestre letivo 2024.2 - Graduação e Subsequente do IFC.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 12/07/2024.

(Assinado digitalmente em 07/07/2024 20:26)

LIANE VIZZOTTO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23348.003002/2024-19

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **05/07/2024** e o código de verificação: **67590345a2**